



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.486, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Determina o horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e visando adequar o horário de atendimento do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido o horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, como sendo das 7h 30min às 11h 30min e das 13h às 17h, a contar de 1.º de setembro de 2022.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.435, de 31 de março de 2022.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de Agosto de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração